



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIAO
DESTA DATA.
Olinda, 22/08/08
Diretor: [assinatura]

LEI nº 5613/2008.

EMENTA: Modifica o art. 1º da Lei nº 5526/2006.

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 25 de setembro de 2008.

[assinatura]
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5526/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Dom CARLOS DUARTE COSTA**, a via pública situada na comunidade da Cidade Tabajara, com seu início na Travessa Quatro de Outubro e término na Rua Imburana, conhecida por Nestor Barbosa,”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de agosto de 2008.

[assinatura]
CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

[assinatura]
CLAÚDIO XAVIER
1º Vice-Presidente

MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

[assinatura]
LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário